

## **12. Sindicalismo, sexismo, separatismo: a Associação de Classe das Operárias das Fábricas de Conservas de Peixes de Setúbal**

**Paulo Marques Alves, Professor do Depto. de Sociologia ISCTE-IUL**

### **1. Introdução**

A “*militância no feminino*”, seja política ou sindical, tradicionalmente menos intensa, ao ser travada por fatores de ordem social, económica e cultural, esteve envolta no silêncio durante muito tempo. Foi necessário esperar pelos últimos trinta anos para que as ciências sociais se comesçassem a interessar por este objeto, tendo-se assistido a partir daí a um considerável incremento na investigação, abrangendo um conjunto diversificado de temáticas.

Este silêncio tem sido mais ensurdecador em Portugal, com as militantes sindicais a estarem ausentes das obras que analisam o sindicalismo ou o papel das mulheres na sociedade. Esta é uma constatação verdadeira quer focalizemos o nosso olhar no dealbar do século XX quer o façamos na atualidade e acontece num quadro mais vasto de um grande défice de estudos sobre o movimento sindical português.

Para o período temporal que nos ocupa, três obras são paradigmáticas do que acabamos de referir. A primeira, de Alexandre Vieira, um antigo e prestigiado militante sindical, traça o perfil de 29 “*figuras gradas do movimento social português*” (Vieira, 1959). Todas essas figuras são homens. A segunda é uma obra mais recente, que se destina a biografar doze “*operárias e burguesas*”, mais estas do que aquelas (Samara, 2007), onde nenhuma das biografadas militou sindicalmente. A terceira é um dicionário que pretende traçar o perfil de centenas de mulheres dos séculos XIX e XX (Osório e Esteves, 2005), nele se evidenciando igualmente a ausência de um conjunto de mulheres que assumiram responsabilidades no movimento sindical português na viragem de novecentos e nas primeiras décadas do século XX. É o caso de Ernestina Vaz ou de Margarida Marques, dirigentes dos sindicatos de costureiras e ajuntadeiras de calçado do Porto e de Lisboa, respetivamente, sendo que a segunda integrou ainda o grupo de trabalho do Congresso Nacional Operário do Sul de 1909 que teve como objetivo a revisão da legislação relativa ao trabalho das mulheres e dos menores. É o caso também de Flávia de Matos e de Liberdade da Pátria Gomes Ramos, militantes sindicais na indústria têxtil, ou de Maria Luísa, que foi presidente da Associação de Classe das Operárias das Fábricas de Conservas de Peixe de Setúbal, entre muitas outras.

Este texto é um contributo para colmatar uma lacuna existente. Focando-se na associação de classe das operárias conserveiras de Setúbal, visa-se tirar da sombra a militância sindical das

mulheres portuguesas no lapso temporal que transcorre entre 1891, ano da publicação da lei que legalizou as associações de classe, e 1933, o ano da publicação do conjunto de diplomas que constituiu a pedra angular da arquitetura legislativa que institucionalizou o corporativismo salazarista.

## 2. Sindicatos e mulheres: uma relação problemática

A relação das mulheres com os sindicatos tem-se revelado bastante problemática desde os primórdios do movimento operário.

No Reino Unido, no início da industrialização e da organização dos trabalhadores através das *Friendly Societies* no século XVIII, chegaram a ser constituídas associações mistas, como a *Worsted Small-ware Weaver's Association*, fundada em 1747.

Contudo, rapidamente emergiu no movimento operário uma atitude sexista sobre o papel da mulher na sociedade e, em particular, a sua inserção no mercado de trabalho e nos sindicatos. De acordo com Pasture (1997), ela derivou de uma contaminação deste movimento pela cultura burguesa, em particular a sua representação sobre a sociedade e os papéis que nela devem ser desempenhados por homens e mulheres: a estas destina-se a esfera privada, cuidando da família e da educação dos filhos; àqueles a esfera pública, garantindo o sustento da família.

Esta atitude em breve se tornou dominante, ao ser transversal a correntes sindicais tão díspares quanto as influenciadas pelo anarquismo, pelo catolicismo ou pelo reformismo, acabando por orientar durante muito tempo as estratégias sindicais face às mulheres. A ela só escapou a corrente de filiação marxista que, com base nos princípios da igualdade e da emancipação, defendeu sempre o direito das mulheres ao trabalho assalariado, ao mesmo tempo que sustentava que elas não constituíam um grupo homogéneo, existindo no seu seio interesses diferenciados. A fratura não ocorre entre homens e mulheres, mas entre proletários e capitalistas, entre oprimidos e opressores.

Com base no sexismo construiu-se toda uma estratégia sindical que visou excluir ou segregar as mulheres no mercado de trabalho. Quanto muito aceitava-se o trabalho feminino como transitório ou se se confinasse a determinados ramos de atividade com salários mais baixos. Isto sucedeu desde logo com o movimento sindical britânico que, ao negar a filiação sindical às mulheres no quadro da utilização da prática do *closed shop*, conseguiu vedar o seu acesso a muitos segmentos do mercado de trabalho.

Para além da exclusão, outras práticas discriminatórias fizeram o seu curso, como impedir as mulheres de usar da palavra nas reuniões de trabalhadores, coartar-lhes a

possibilidade de ascenderem a cargos de decisão nos sindicatos a que conseguiam aceder, etc.. A discriminação passou também por uma atuação que acabava por reforçar as desigualdades salariais em vez de as eliminar.

Recorreu-se fundamentalmente a dois argumentos. Um, eivado de paternalismo, sublinhava que ao não acederem ao mercado de trabalho, as mulheres se libertavam das condições desumanas do trabalho industrial. Outro, o mais relevante, enfatizava que se devia excluir as mulheres porque, por natureza, eram incapazes de adquirir as qualificações necessárias, trabalhavam de forma mais imperfeita do que os homens e concorriam com estes, assim provocando o abaixamento dos salários.

Como resultado, as mulheres começaram a criar sindicatos próprios. É o que Briskin (1998) designa por “*separatismo*”. Significa uma recusa em trabalhar com os homens e a consequente constituição de organizações alternativas. A primeira a surgir terá sido a *Sisterhood of Leicestershire Wool Spinners*, fundada em 1780. Ainda no Reino Unido, as mais importantes organizações compostas exclusivamente por mulheres foram a *Women’s Protective and Provident League*, criada em 1874 e que a partir de 1888 se passou a designar por *Woman’s Trade Union League*, e a *National Federation of Women Workers*. Esta era uma organização singular, dado que procurava promover simultaneamente as causas do sindicalismo e do feminismo, pelo que agrupava mulheres trabalhadoras e feministas, num cruzamento historicamente único. Muitos dos sindicatos femininos do Reino Unido permaneceram ativos até à Iª Guerra Mundial, alguns inclusivamente até depois do conflito.

O mesmo sucedeu na Europa continental. Em França foram constituídos sindicatos exclusivamente femininos quer na CGT sindicalista-revolucionária, ainda que de curta duração, quer na católica CFTC, tendo estes permanecido até à ocupação nazi. Na Bélgica, Holanda ou Alemanha, os sindicatos femininos foram sendo gradualmente transformados em associações de carácter cultural que passaram a funcionar no seio de sindicatos mistos. Estruturas sindicais específicas para o trabalho sindical com as mulheres só começaram a surgir após a IIª Guerra Mundial.

No entanto, houve um sindicato exclusivamente feminino que perdurou até muito recentemente, o KAD dinamarquês, fundado em 1901 a partir da fusão de vários sindicatos compostos somente por mulheres que tinham sido criados devido à recusa do seu direito à filiação sindical por parte do SiD, um sindicato que organizava trabalhadores não qualificados constituído em 1897. Por uma ironia da história, ambos os sindicatos acabaram por se fundir em 2004.

A opção pela formação de sindicatos únicos com um carácter misto foi o resultado de uma evolução gradual da atitude sexista para uma outra obedecendo a uma “*lógica de organização*” (Pasture, 1997: 220). Perante a crescente inserção das mulheres no mercado de trabalho, muito graças à estratégia patronal de assim conseguir um abaixamento dos salários, não restou aos diversos movimentos sindicais, nomeadamente os maioritários de inspiração reformista, outra alternativa que não fosse a adoção de uma atitude pragmática a partir do início do século XX. Tal sucedeu apesar desses movimentos continuarem a considerar que o lar seria o local ideal para a mulher e de permanecerem as desconfianças, as hesitações e as resistências em relação a elas. Esta nova atitude passou, por um lado, por tentar garantir condições de trabalho, em particular em termos salariais, iguais para homens e mulheres e, por outro, por não as ostracizar dado terem-se tornado num contingente importante que não devia ser negligenciado em termos de recrutamento.

### **3. A militância sindical no feminino nos primórdios do sindicalismo português**

A atitude sexista dominante no sindicalismo europeu fez igualmente o seu curso em Portugal, com o movimento sindical a reagir muito negativamente à inserção da mulher no mercado de trabalho. Disso é exemplo um artigo de *O Corticeiro*. A propósito da introdução de máquinas e do aumento do número de mulheres nesta indústria recorre-se ao grande argumento anteriormente referido, afirmando-se:

“(...) Infelizmente essas máquinas estão entregues a mulheres, e para nosso mal parece que a entrada das mulheres nas fábricas em vez de diminuir tem assustadoras tendências a alastrar-se e não só para as máquinas como também para outros serviços, o que nos tem prejudicado e continuará prejudicando gravemente. (...) Muito embora o rendimento de trabalho da mulher na fábrica seja muito inferior ao do homem, e muito menos consciencioso, vêem os senhores industriais, nas mulheres, a forma de poderem conseguir mais lucros pelo barateamento da mão-de-obra, e o que acontece? Acontece que o trabalho escasseia para os homens. (...) Que devemos então fazer? Evitar a entrada das mulheres nas fábricas.” (O Corticeiro, de 3 de Outubro de 1929 *apud* Seixas, s.d.:35-36).

Por outro lado, analisando a composição do pessoal dirigente, primeiro da CECS – Comissão Executiva do Congresso Sindicalista (1909-1914), depois da UON – União Operária Nacional (1914-1919) e, por fim, da CGT – Confederação Geral do Trabalho, somos levados a pensar que as mulheres terão ficado completamente à margem do movimento sindical português no dealbar do século XX. Os cerca de 50 dirigentes da cúpula sindical

entre 1909 e 1925 eram todos homens. À mesma conclusão chegamos se lermos as obras que referimos na introdução ou se analisarmos a relação de sócios de algumas associações de classe (AC) com maior ou menor dimensão, onde não se descortina uma única mulher. E se observarmos os estatutos de algumas associações, vemos que eles vedavam expressamente a filiação às mulheres.

No entanto, se examinarmos atentamente a relação de sócios de outras AC, começamos a verificar que as mulheres se integraram de facto no movimento sindical, desde logo como simples sócias, podendo o seu número assumir um carácter residual ou constituir-se como uma minoria no seio de uma dada associação.

Também o facto de algumas AC terem na respetiva designação “*de ambos os sexos*” evidencia a abertura dos sindicatos às mulheres, embora isso não signifique necessariamente que tivessem contado com elas nas suas fileiras.

E no campo da militância? Terão as mulheres participado ativamente no movimento sindical? O dicionário de militantes e grupos libertários e sindicais, resultado do labor de João Freire e agora disponível na Internet, permite-nos concluir que sim. De entre 2 929 militantes recenseados, este autor refere 61 mulheres, o que corresponde a 2,1% do total. Contudo, deve-se sublinhar que dezoito dessas mulheres são apresentadas como “*simpatizantes libertárias*”, o que significa que não terão acedido à condição militante; uma, Mariana Torres, era operária conserveira e foi assassinada pela GNR aquando da greve dos trabalhadores das conservas de Setúbal em 1911 a que voltaremos, desconhecendo-se se seria ou não militante; duas outras são apresentadas como tendo sido presas na sequência de uma “*tentativa de greve de criados*”, desconhecendo-se também se teriam assumido responsabilidades sindicais. As restantes 40, militaram ou em organizações anarquistas, incluindo as Juventudes Libertárias (dezasseis), nas Juventudes Sindicalistas (treze) ou em sindicatos (onze).

Por seu lado, Seixas (s.d.) aduz alguns elementos relevantes, evidenciando nomeadamente ações de protesto protagonizadas por mulheres, como sejam a manifestação das trabalhadoras têxteis em 1911 ou as greves com motivações diversas, indo da luta contra o assédio (corticeira Robinson, em Portalegre, em 1911) e os despedimentos e o assédio (Companhia de Fiação e Tecidos Lisbonense, em Agosto de 1913) até às greves que visavam aumentos salariais (tecelões do Porto, em 1903 ou conservas de Setúbal, em 1911) ou aumentos de salários e diminuição do horário de trabalho (operárias chacineiras no Montijo, em 1911).

Como esta autora revela, o protesto das mulheres também incidiu sobre quem as representava nos locais de trabalho. É o que acontece numa carta que uma operária têxtil

exigiu que fosse publicada em *O Sindicalista*, onde condenava o facto do representante sindical na sua empresa não ter agido quando o patrão substituiu uma mulher por um homem num tear. Outro exemplo de atritos, aparentemente com base no género, mas que certamente terão outras motivações, ocorreu aquando de uma conferência dada por Adelaide Costa, dedicada a consciencializar as operárias têxteis para a sindicalização, a qual foi interrompida:

“em alta gritaria (...) por um grupo de desorientados que se dizem anarquistas, capitaneados por Bartolomeu Constantino (...) [com o objectivo de tentarem] desorganizar uma associação que eles não vêem de bom grado” (*O Socialista* de 30 de Janeiro de 1913 *apud* Seixas, s.d.).

Seixas contribui igualmente para retirar do esquecimento um conjunto de 21 mulheres que tiveram uma ativa participação sindical durante este período. Onze eram operárias têxteis que ou integraram a comissão promotora de um dos congressos sindicais deste ramo de atividade ou participaram numa *Comissão de Reclamação* constituída em Lisboa ou ainda militaram na Companhia de Fiação e Tecidos Lisbonense, em Alcântara. As restantes eram parteiras (cinco); operárias corticeiras (quatro), com participação ativa durante a greve de 1910; uma operária tabaqueira e outra ajuntadeira.

Mas a “*intromissão feminina*” (Pasture, 1997) num mundo essencialmente masculino foi bem mais vasta do que até há pouco se supunha. Como pudemos concluir em trabalho anterior (Alves e Gama, 2013), pelo menos 564 mulheres integraram comissões promotoras e/ou subscreveram os estatutos de associações de classe de tipo sindical enviados para aprovação entre o final de oitocentos e as três primeiras décadas de novecentos. Como então referimos, este número poderá, eventualmente, pecar por defeito, dado que tem por base a análise de 778 processos de constituição de associações, não tendo sido analisados os referentes a mais umas centenas de organizações.

Algumas das associações criadas pretendiam representar trabalhadoras de profissões marcadamente femininas (parteiras, lavadeiras ou empregadas de engomadoria), mas outras foram constituídas porque em Portugal as mulheres também se viram forçadas a adotar a estratégia de separatismo dada a exclusão de que eram alvo.

Isso foi evidente no calçado onde, a par dos sindicatos de ofício dos fabricantes de calçado, surgiram organizações de costureiras e ajuntadeiras, e na indústria conserveira, onde as mulheres constituíam a grande maioria da força de trabalho, como acontecia em Setúbal, o que é demonstrado pelo Quadro 1.

Grupos profissionais	Pessoal em atividade		
	1890	1905	1911
Soldadores (a)		731	842
Trabalhadores ou moços	385	316	400
Rapazes	-	117	412
Mulheres (b)	450 (c)	1565	1708
Diversos (d)	-	-	278
Total	835	2729	3640

Quadro 1 – Distribuição da força de trabalho na indústria conserveira de Setúbal por grupos profissionais (N.º), em 1890, 1905 e 1911

- (a) Incluindo aprendizes
- (b) O número refere-se provavelmente ao período de maior laboração
- (c) Estimativa
- (d) Outras categorias profissionais, como carregadores, carroceiros, latoeiros, carpinteiros, ferreiros

Fonte: Valente (1981)

#### 4. A Associação de Classe das Operárias das Fábricas de Conservas de Peixe de Setúbal

Na indústria conserveira, às mulheres cabia a execução dos trabalhos menos qualificados, juntamente com os “moços” e os “rapazes”, como descrito por Arranja (2009) e Valente (1981). Por seu lado, os soldadores constituíam-se como um grupo profissional altamente qualificado cuja tarefa era soldar à mão as latas de conservas. Foram os primeiros a organizar-se sindicalmente, logo em 1891, e aquando do advento da República já possuíam um assinalável património de luta.

Quanto às mulheres, sujeitas a uma condição extremamente precária, sem horário de trabalho e auferindo dos salários mais baixos praticados na indústria, só duas décadas depois é que constituiriam uma associação de classe própria, dado o direito à sindicalização lhes ter sido negado quer pelos soldadores quer pelos “moços”, que haviam fundado a sua associação em 1902.

É escassa a informação existente sobre a Associação de Classe das Operárias das Fábricas de Conservas de Peixe de Setúbal. O espólio da associação ter-se-á perdido na voragem do tempo e graças à incúria dos homens, apenas restando o processo relativo à sua constituição. Uma importante fonte de informação é a imprensa local, quer a de carácter geral quer a operária, onde pontificam *O Trabalho*, de tendência socialista, e o *Germinal*, anarquista.

Como noticia a imprensa, a associação foi fundada no início de dezembro de 1910 numa reunião em que esteve presente Ana de Castro Osório, “uma das mais importantes feministas do panorama português, escritora, editora, pedagoga, publicista, conferencista e republicana. Uma mulher determinada e empenhada”, nas palavras de Samara (2007: 115). De acordo com Quintas (1998), as operárias conserveiras ter-lhe-ão solicitado que dirigisse a associação, convite que foi aceite. No entanto, as divergências entre a conhecida feminista e as mulheres das fábricas em breve surgiriam, como adiante se verá.

O pedido de aprovação dos estatutos dirigido à Repartição do Comércio do Ministério do Fomento data de 13 de janeiro de 1911, sendo assinado por três fundadoras, como era norma à época: Victória d’Oliveira, Virgínia Rosa e Maria Francisco. De acordo com a lei, os estatutos foram subscritos por 21 mulheres, o número mínimo previsto. Passados sete dias foram aprovados e o alvará concedido, tendo sido publicados no Diário do Governo n.º 79 de 6 de abril de 1911. O documento que confirma o recebimento do alvará é assinado por Victória d’Oliveira, que também foi a primeira subscritora dos estatutos, o que parece evidenciar ter tido um papel destacado na associação, pelo menos no seu início.

A constituição associativa era muito simples e estruturava-se segundo 31 artigos. O primeiro delimitava o âmbito, consagrando expressamente que “só poderão pertencer as mulheres empregadas neste ramo de trabalho e que residam em Setúbal ou seus arredores”. Quando formavam as suas organizações, as mulheres acabavam por assumir o comportamento dos homens, vedando-lhes o acesso.

Seguidamente definiam-se os objetivos, centrados “[no] estudo e [na] defesa dos interesses económicos comuns às suas associadas”, e os meios para os alcançar. Em relação à primeira vertente, eles passavam pela organização de conferências, de modo a “educar moral e socialmente” as associadas. Relativamente à segunda vertente, passavam por “sessões de propaganda” e por “reclamar superiormente todas as vezes que o interesse da classe assim o determine”.

Os estatutos consagram a existência de dois órgãos, a assembleia geral e a comissão administrativa, com eleições anuais.

A assembleia geral era o órgão supremo, sendo a mesa formada por uma presidente, que devia dirigir os trabalhos “com a maior imparcialidade”, e duas secretárias. A assembleia podia ser convocada por iniciativa da comissão administrativa ou por solicitação de um conjunto de associadas, requerendo-se neste caso um número bastante diminuto de assinaturas (apenas quinze), atendendo à dimensão que a associação chegou a ter (2 500 associadas em 1911 e 3 000 em meados da década de 10). A assembleia geral podia ser convocada “por aviso direto” ou através de um anúncio publicado “num dos jornais mais lidos pela classe operária” e nela, de acordo com o art.º 25 dos estatutos, eram “proibidas discussões de carácter político ou religioso [bem como qualquer] discussão estranha à acta”.

Por seu lado, a comissão administrativa era composta por cinco elementos que, à semelhança do que se passava com as integrantes da mesa da assembleia geral, exerciam os seus cargos de forma benévola.

Para além da iniciativa de convocação da assembleia geral, à comissão administrativa competia a gestão dos fundos da associação, a promoção do seu desenvolvimento, o sancionar a admissão e a exclusão de sócias e o zelar pelo cumprimento dos estatutos. Estava ainda incumbida da contratação dos meios que considerasse indispensáveis à consecução dos objetivos associativos, se bem que para tal necessitasse da aprovação da assembleia geral. No entanto, abria-se a possibilidade da comissão administrativa proceder à contratação desses meios sem que a assembleia se pronunciasse previamente, por não ser possível realizá-la em tempo útil. Nestes casos, quando ela se realizasse, a comissão teria que a informar e explicar as razões pelas quais tinha procedido às contratações efetuadas.

Para além de estipular uma forma democrática de governo associativo, os estatutos também eram muito claros quanto às matérias relativas à gestão da associação e à transparência da atuação neste domínio, havendo a registar várias disposições nesse sentido. A comissão devia elaborar e apresentar anualmente os relatórios e contas, os quais eram obrigatoriamente disponibilizados para consulta na sede por um período de quinze dias, como determinava o art.º 22. Outro documento era o balancete mensal, que devia ser afixado por imposição estatutária na sede para que as sócias o pudessem analisar. Os estatutos referiam ainda de forma expressa que a comissão tinha que manter “todos os livros devidamente escriturados”.

Por fim, definiam-se os direitos e os deveres das associadas e as situações que conduziam à sua expulsão da associação. No campo dos direitos, qualquer sócia podia eleger e ser eleita para os órgãos associativos e, para além de poderem requerer a convocação das assembleias gerais, também podiam participar ativamente nelas, propondo e discutindo todos os assuntos que fossem “do interesse da classe”. Dadas as situações recorrentes de desemprego, os estatutos previam que

pudessem manter a sua qualidade de membros durante esses períodos, mas sendo dispensadas do pagamento das quotas. O mesmo sucedia quando estavam doentes ou se ausentavam de Setúbal. Pontificava assim uma lógica de sindicalismo inclusivo.

Como deveres, os estatutos estipulavam o pagamento de uma quota semanal de 30 réis, bem como de 100 réis pelos estatutos, valor que podia ser pago em cinco prestações; a manutenção de uma “máxima solidariedade” com as suas camaradas; o acatar as deliberações das assembleias gerais e o cumprimento dos estatutos e dos regulamentos. No caso das militantes, o art.º 9 definia que tinham a obrigação de comparecer às reuniões dos órgãos a que pertenciam e de participar nas assembleias gerais.

Os motivos que podiam levar à expulsão encontram-se tipificados no art.º 10, consistindo no não pagamento da quotização e/ou dos estatutos, sendo para tal definidos prazos, ou na adoção de comportamentos desviantes, como o “extravio” de objetos ou valores pertencentes à associação, o provocar “desordens ou escândalos” na sede ou tumultos nas assembleias gerais, assim como difundir boatos.

Do processo desta associação de classe consta ainda uma outra versão dos estatutos, contendo vários artigos rasurados. Desconhecemos se se trata de um projeto inicial ou de uma revisão dos estatutos aprovados. Face a estes é de sublinhar a existência de um ponto 6 no art.º 7, referente aos direitos das sócias, que não consta da proposta aprovada e se encontra rasurado. Aí se afirmava a solidariedade para com as sócias “presas por motivos associativos”, as quais manteriam a sua condição de associadas e tinham direito a receber todo o apoio da organização.

Dos 34 nomes que no total subscrevem os dois documentos, só nove (26,5%) são comuns. São eles, os de Carolina Baptista; Deolinda Alves; Maria Cândida; Maria da Cruz; Maria da Saúde Maldonado; Maria do Rosário; Olímpia Bento; Sofia da Visitação e a já mencionada Victória d’Oliveira.

Pouco tempo após a sua fundação, a associação teve a sua primeira grande prova de fogo. No dia 16 de fevereiro, os moços das fábricas de conservas entram em greve. As mulheres seguem-lhes as pisadas reivindicando a equiparação da remuneração horária diurna à noturna. Os soldados, cujo ofício se encontrava na altura em declínio e perdera já grande parte da sua centralidade no processo de trabalho devido à introdução de máquinas cravadeiras operadas por mulheres, contra o que se haviam oposto violentamente, mantem-se à margem do movimento. Este facto aumentou a tensão entre estes operários e os restantes grupos de trabalhadores da indústria de conservas, em particular as mulheres.

A estrutura de sindicatos local, dominada por militantes libertários, respaldou as reivindicações e apoiou a greve. E, ao mesmo tempo que exortava os grevistas a “manterem-se

intransigentes na luta”, condenava a não adesão dos soldados, recordando-lhes as lutas por eles travadas e argumentando que todos os trabalhadores “eram vítimas da exploração burguesa”. Deste modo, eles tinham o dever moral de apoiar o movimento em vez de fazerem “uma guerra surda, mas de morte contra a greve, conseguindo desmoralizá-la” (Arranja, 2011).

Desde o início que a repressão, sobretudo a cargo da novel GNR com forças de infantaria e de cavalaria, se abateu sobre os grevistas. As sedes das associações de classe foram encerradas e ocupadas, as fábricas guardadas pelas forças militares, várias mulheres e moços foram “espadeirados” durante os protestos. A repressão atingiu o seu auge a 13 de março. Nesse dia, moços e mulheres que tentavam impedir a saída de mercadoria de uma fábrica foram violentamente reprimidos, o que originou dois mortos, uma mulher – Mariana Torres – e um moço – António Mendes –, resultando ainda onze feridos e vários trabalhadores presos, os quais foram enviados para um navio de guerra fundeado ao largo da cidade. Entre os presos contava-se José Carlos Rates, dirigente da associação de classe dos moços e secretário-geral da união local de sindicatos, que esteve detido até 8 de junho (Vieira, 1977),

A greve prosseguirá mais um mês, terminando em abril, depois do Governador Civil de Lisboa ter mandado afixar um edital onde se podia ler que “o lema da República é Ordem e Trabalho e a todos os bons cidadãos cumpre acatá-lo e segui-lo” (Quintas, 1998). Enquanto decorreu, foram várias as expressões de solidariedade, nomeadamente a greve geral decretada em Setúbal em 25 de fevereiro e que durou dois dias, e a greve geral em Lisboa e Setúbal a 20 de março, em protesto contra os assassinatos ocorridos sete dias antes e que, nas palavras de Vieira, “teve certa importância em Lisboa, Almada e Barreiro” (Vieira, 1977: 21).

A greve terminou com a derrota dos trabalhadores, que não só não viram as suas reivindicações atendidas, como viram ser-lhes imposto um novo Regulamento de Trabalho que os industriais haviam elaborado e que, em alguns aspetos, lhes retirava direitos conquistados anteriormente. Acresce que, de acordo com um artigo de José Carlos Rates escrito no número único do jornal *O Trabalhador* datado de 2 de julho de 1911, quarenta moços e sessenta mulheres foram despedidos.

Esta greve e a sua repressão marca em definitivo a rutura do movimento operário com a República instaurada havia meio ano. A relação já se encontrava fortemente abalada pela promulgação em dezembro de 1910 do diploma de Brito Camacho que ficou conhecido para a história como o “*decreto burla*”. Este visava regular o direito de greve, tendo sido unanimemente condenado e combatido pelas associações de classe, que consideraram que constituía uma tentativa de impedir a luta dos trabalhadores.

Mas a greve marca também a rutura definitiva entre as operárias da indústria conserveira e Ana de Castro Osório, que a vituperou fortemente, com base em três argumentos. Em primeiro lugar, porque considerava que o grande desígnio das mulheres e da sua associação deveria ser não a reivindicação de melhores condições salariais e de trabalho, mas antes o apelar ao patronato para um trabalho conjunto no sentido de elevar os padrões educativos das mulheres e dos seus filhos, para o que deveriam ser criadas creches e escolas. Concomitantemente, as mulheres também deviam lutar pela obtenção de mais direitos sociais, como subsídios para parturientes e habitação condigna e mais barata, bem como associarem-se em cooperativas de consumo para que os bens alimentares fossem mais baratos. Em segundo, lugar, acusava as mulheres de serem instrumentalizadas pelos seus colegas de trabalho, que estariam interessados em fomentar conflitos sociais que punham em causa a indústria conserveira. Por fim, defendia que a greve era injustificada, porque as mulheres tinham conseguido algumas regalias havia pouco tempo, e injusta, dado que ganhavam salários mais elevados do que os auferidos por operárias de outras indústrias, trabalhadoras rurais ou domésticas.

Os sucessivos adiamentos – ora devidos a movimentos grevistas, incluindo o das conservas de Setúbal, ora à implantação da República – do II Congresso Sindicalista, inicialmente previsto para setembro de 1910 e que finalmente iniciou os seus trabalhos a 7 de maio de 1911, acabaram por permitir que nele participasse a associação de classe das operárias conserveiras, a qual constituía, com as suas 2 500 associadas, a segunda maior organização participante com sede em Setúbal, logo após os marítimos (3 000 sócios). Neste congresso, onde estiveram presentes 91 associações de classe representando 35 000 trabalhadores (Vieira, 1977) participou igualmente a associação dos moços (250 sócios), o mesmo não sucedendo com a dos soldados, aderente a uma corrente sindical distinta da que pontificava neste embrião de confederação sindical que teve o carpinteiro libertário Jorge Coutinho como secretário-geral.

Após a greve de 1911, a imprensa local não deixou de continuar a fornecer informação sobre a atividade da associação, referindo nomeadamente a realização de reuniões ou de sessões de propaganda; difundindo antigas e novas reivindicações destas trabalhadoras; noticiando a inauguração de uma nova sede ou o seu encerramento em situações de maior conflitualidade social; ou fazendo eco da realização de eleições ou do facto da associação ter atingido as 3 000 associadas em meados da década de 10.

## 5. Conclusão

O sindicalismo nasceu andro-centrado, tendo adotado praticamente desde o seu início uma atitude sexista de exclusão das mulheres do mercado de trabalho e dos sindicatos. Estas responderam recorrendo ao separatismo, dando origem a organizações próprias.

Nas duas primeiras décadas do século XX, associações de classe fundadas e constituídas somente por mulheres também fizeram a sua aparição em Portugal. Isso sucedeu, fundamentalmente, no calçado e na indústria conserveira. Neste último caso, o surgimento destes sindicatos ocorreu em simultâneo com as organizações masculinas (Olhão, em 1904; Lagos, em 1913 e 1911, respetivamente) ou foi-lhe muito posterior, como sucedeu em Setúbal, como vimos. Noutros grandes centros conserveiros (Peniche, Matosinhos, Portimão, Vila Real de Santo António e Cascais), onde também se formaram sindicatos, não existe evidência desta estratégia separatista.

No entanto, a organização que adquiriu uma maior projeção foi a de Setúbal, muito graças ao ativismo de mulheres como Victória d'Oliveira ou Maria Luísa, de quem pouco se sabe, a não ser que liderou a AC quando era companheira de um anarquista conhecido como “*Pé Curto*” que fora para Setúbal para lutar na “*Barcelona Portuguesa*” (Rodrigues, 1982), bem como à greve que as operárias protagonizaram em 1911.

Apesar da escassez de fontes, possivelmente ainda muito poderá ser feito para resgatar do olvido os nomes e a ação de mulheres como as que foram referidas no texto e muitas outras. É um trabalho que pretendemos prosseguir.

### **Bibliografia**

Alves, Paulo; Gama, Olinda. A militância no feminino nos primórdios do sindicalismo em Portugal. *UBIMUSEUM – Revista Online do Museu dos Lanifícios da Universidade da Beira Interior*. Covilhã: Museu dos Lanifícios da Universidade da Beira Interior, n.º 2, p. 183-195, 2013. Disponível em:

<http://www.ubimuseum.ubi.pt/n02/docs/ubimuseum02/ubimuseum02.paulo-alves-olinda-gama.pdf>

Arranja, Álvaro. *Anarco-sindicalistas e republicanos: Setúbal na I República*. Setúbal: CEB, 2009.

Arranja, Álvaro. *Mataram Mariana... dos fuzilamentos de Setúbal à ruptura operariado-República em 1911*. Setúbal: CEB, 2011.

Briskin, Linda. Autonomy, diversity and integration: union women's separate organizing in North America and Western Europe in the context of restructuring and globalization. *Comunicação ao XIV Congresso Mundial de Sociologia*. Montreal: Associação Internacional de Sociologia, 1998.

Castro, Zília Osório de; Esteves, João (dir.). *Dicionário no feminino (séculos XIX-XX)*. Lisboa: Livros Horizonte, 2005.

Freire, João. *Anarquistas e operários. Ideologia, ofício e práticas sociais: o anarquismo e o operariado em Portugal, 1900-1940*. Porto: Edições Afrontamento, 1992.

## Sindicalismo, sexismo, separatismo

- Freire, João. *Dicionário histórico de militantes sociais, grupos libertários e sindicatos operários*. Disponível em <http://mosca-servidor.xdi.uevora.pt/projecto>
- Pasture, Patrick. Feminine intrusion in a culture of masculinity. In: *The Lost Perspective*. vol. 2. Avebury: Aldershot. 1997, p. 218-237.
- Quintas, Maria da Conceição. *Setúbal: economia, sociedade e cultura operária – 1880-1930*. Lisboa: Livros Horizonte, 1998.
- Rodrigues, Edgar. *A oposição libertária em Portugal. 1939-1974*. Lisboa: Sementeira, 1982.
- Samara, Maria Alice. *Operárias e burguesas: as mulheres no tempo da República*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2007.
- Seixas, Maria Augusta. *As operárias de Alcântara e as suas lutas antes e durante a I República*. Lisboa: UMAR, s.d..
- Valente, Vasco Pulido. Os conserveiros de Setúbal (1887-1901). *Análise Social*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais, vol. XVII, n.º 67-68, p. 615-678, 1981.
- Vieira, Alexandre. *Figuras gradas do movimento social português*. Lisboa: Edição do Autor, 1959.
- Vieira, Alexandre. *Subsídios para a história do movimento sindicalista em Portugal (de 1908 a 1919)*. Lisboa: Edições BASE, 1977.

### Fontes primárias

Processo da Associação de Classe das Operárias das Fábricas de Conservas de Setúbal – <http://www.arquesoc.gep.msess.gov.pt>